

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N. 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Normas Gerais de Direito Público, a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 9º da Lei nº 1.564/2022;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Imobiliária 001/2023, do Processo Administrativo de Avaliação 001/2023, emitida pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis em 23/01/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação Imobiliária 001/2023, originado pelo Processo de Avaliação nº 001/2023, elaborado e aprovado pelos membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, nomeados pela Portaria nº 023/2023.

Parágrafo Único: Passa a fazer parte integrante como anexo deste Decreto, Laudo de Avaliação Imobiliária 001/2023 do Processo de Avaliação 001/2023, emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site www.arenapolis.mt.gov.br.

WEIMAR PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação para compra ou locação de imóveis (portaria nº 023/2023), através de seu presidente e membros, certifica a quem possa interessar que, o Valor abaixo lançado é a expressão da verdade.

DESCRIÇÃO IMOBILIARIA

BAIRRO VILA NOVA

QUADRA	LOTES	MATRICULA
01	01	11.335
01	02	11.336
01	03	11.337
01	04	11.338
01	05	11.339
01	06	11.340
01	07	11.341
01	08	11.342
01	09	11.343
01	10	11.344
01	11	11.345
01	12	11.346
01	13	11.347
01	14	11.348
01	15	11.349
01	16	11.350
01	17	11.351
01	18	11.352
02	01	11.353
02	02	11.354
02	03	11.355
02	04	11.356

02	05	11.357
02	06	11.358
02	07	11.359
02	08	11.360
02	09	11.361
02	10	11.362
02	11	11.363
02	12	11.364
02	13	11.365
02	14	11.366
02	15	11.367
02	16	11.368
02	17	11.369
02	18	11.370
03	01	11.371
03	02	11.372
03	03	11.373
03	04	11.374
03	05	11.375
03	06	11.376
03	07	11.377
03	08	11.378
03	09	11.379
03	10	11.380
03	11	11.381
03	12	11.382
03	13	11.383
03	14	11.384
03	15	11.385
03	16	11.386
03	17	11.387
03	18	11.388
04	01	11.389
04	02	11.390

04	03	11.391
04	04	11.392
04	05	11.393
05	01	11.394
05	02	11.395
05	03	11.396
05	04	11.397
05	05	11.398
05	06	11.399
05	07	11.400
05	08	11.401
05	09	11.402
05	10	11.403
05	11	11.404
05	12	11.405
05	13	11.406
05	14	11.407
05	15	11.408
05	16	11.409
05	17	11.410
05	18	11.411
06	01	11.412
06	02	11.413
06	03	11.414
06	04	11.415
06	05	11.416
06	06	11.417
06	07	11.418
06	08	11.419
06	09	11.420
06	10	11.421
06	11	11.422
06	12	11.423

<i>06</i>	<i>13</i>	<i>11.424</i>
<i>06</i>	<i>14</i>	<i>11.425</i>
<i>06</i>	<i>15</i>	<i>11.426</i>
<i>06</i>	<i>16</i>	<i>11.427</i>
<i>06</i>	<i>17</i>	<i>11.428</i>
<i>06</i>	<i>18</i>	<i>11.429</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Valor Venal Imóvel De Cada Matrícula

13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Nada mais a certificar.

Arenápolis - MT, 23 de janeiro de 2023.

LUCAS CHAVES DE AGUIAR
PRESIDENTE

JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA
MEMBRO

MARIA MARINALDA RIBEIRO
MEMBRO